



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO nº 209/2025

Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, promova a reforma da Ponte Feliz.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 28 de julho de 2025.

GÉSSICA BRAGA DE ALMEIDA
VEREADORA

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda da comunidade local, que utiliza diariamente a Ponte Feliz como via de acesso essencial para o deslocamento de moradores, transporte escolar, escoamento da produção agrícola e circulação de serviços. Atualmente, a ponte apresenta desgaste estrutural, com risco à segurança dos usuários e prejuízos à mobilidade. A reforma se faz necessária para garantir a integridade da estrutura, preservar vidas e assegurar melhores condições de tráfego.